

## Requerimento n° 277, de 2009

**Autoria:** Senador Mário Couto (PSDB/PA) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Requerem, com fulcro no que preceitua o § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de treze membros titulares e sete suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na contratação de serviços, obras, processos licitatórios, convênios, dentre outras irregularidades praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit, evidenciados a partir de relatórios e demais atos fiscalizadores do Tribunal de Contas da União (TCU).

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** À publicação para que produza efeitos**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 05/04/2016 - TRAMITAÇÃO  
ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****05/04/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Arquivado.**01/08/2014** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**26/06/2009** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** À Secretaria de Arquivo.**27/05/2009** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO EMPRESTADO POR SOLICITAÇÃO**08/04/2009** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** PROCESSO ARQUIVADO

## TRAMITAÇÃO

25/03/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 244 do RISF, foram retiradas quatro assinaturas antes da publicação da matéria.  
Não alcançando mais o número mínimo de subscritores exigido regimental e constitucionalmente, a matéria será remetida ao Arquivo.  
Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 6950*

25/03/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

24/03/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

**Ação:** Leitura.  
O presente requerimento contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145, do RISF, e será publicado para que produza os devidos efeitos.  
Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.  
À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 6295-6463*

24/03/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 180 (cento e oitenta) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## RQS 277/2009

**Data:** 24/03/2009

**Autor:** Senador Mário Couto (PSDB/PA) e outros.

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Requerem, com fulcro no que preceitua o § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de treze membros titulares e sete suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na contratação de serviços, obras, processos licitatórios, convênios, dentre outras irregularidades praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit, evidenciados a partir de relatórios e demais atos fiscalizadores do Tribunal de Contas da União (TCU).

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 24/03/2009

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.  
O presente requerimento contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145, do RISF, e será publicado para que produza os devidos efeitos.  
Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.  
À SCLSF.

DOCUMENTOS

---

---